



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 53 / 2023 - CCOMED (11.02.25.09.06)

Nº do Protocolo: 23125.012472/2022-76

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2023

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, reuniram-se, por videoconferência os membros do colegiado do curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá. Dando início à reunião a Coordenadora do curso Prof^a Dr^a Maira Tiyomi Sacata Tongu Nazima, que presidiu. Passando para o primeiro ponto de pauta: Apreciação de projetos de pesquisa e extensão e em seguida passou a palavra ao prof. Dr. Luís Alexandre Lemos Costa para reapresentar o seu projeto de pesquisa, antes apresentado em reunião pedagógica, intitulado: **“ENSINO TUTORIAL COM FOCO EM EDUCAÇÃO MÉDICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ”**. O professor Luís Alexandre apresentou os objetivos gerais e específicos, justificativa, métodos, justificativa, referências bibliográficas, não houve questionamento, logo o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciou-se a apreciação dos requerimentos: **REQUERIMENTO DA DOCENTE MARIA HELENA MENDONÇA DE ARAÚJO, PARA APRECIÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA: " SABERES E PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE"**: professora Maria Helena e professora Rosilene apresentaram o Grupo de Pesquisa (GP), não houve questionamento, logo foi aprovado por unanimidade, a professora Maira mencionou que GP não precisaria passar pela reunião de colegiado, no entanto, como entrou em pauta foi aprovado o Grupo de Pesquisa de Saberes e Práticas em Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde. A professora Maira mencionou da importância do tema para o colegiado de Medicina. **REQUERIMENTO DA PROFESSORA SELMA GOMES DA SILVA, O QUAL TRATA DE SOLICITAÇÃO PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO E DE PROJETO DE PESQUISA, INTITULADO RESPECTIVAMENTE: “ARTISTICAMENTE: O VIÉS ARTÍSTICO COMO INSTRUMENTO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL”; O PROTAGONISMO NA ARTETERAPIA NA PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE JOVENS PARTICIPANTES DE UM PROJETO DE EXTENSÃO:** Em seguida, a professora Selma Gomes apresentou 2(dois) projeto, 01(um) de extensão que já tinha sido trabalhado no ano passado e que está sendo apresentado com algumas alterações e um 01(um) projeto de pesquisa que está atrelado ao projeto de extensão. Os projetos foram apresentados pelos acadêmicos: Camila Silva de Oliveira e Luiz Felipe Façanha Ramos e Nádia Gabriela Leite da Cruz sobre orientação da professora Selma Gomes da Silva, quem apresentou o projeto de extensão intitulado: **ArtísticaMENTE: o viés artístico como instrumento de manutenção da Saúde Mental**, foi a discente Camila. Apresentou a proposta, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia e o público-alvo. A professora Selma se pronunciou relatando que existe uma parceria firmada com os parceiros do projeto como a Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude (SEJUV) e Programa Amapá Jovem. A Coordenadora Dr^a. Maira levou a proposta do projeto para o colegiado que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado pelo discente Luiz Felipe o Projeto de Pesquisa intitulado: **O Protagonismo na Arteterapia na promoção de saúde mental de jovens participantes de um projeto de extensão**, sobre a coordenação da professora Selma Gomes, onde foi apresentada a importância, assim como, os problemas do projeto de pesquisa e metodologias. Ao final da apresentação foi aberto para possíveis questionamentos, onde a professora Selma se manifestou quanto aos

encaminhamentos do projeto que já está aprovado. Em seguida a Coordenadora Dr^a. Maira levou a proposta do projeto de pesquisa para colegiado que aprovou por unanimidade.

REQUERIMENTO DOS DISCENTES KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGO BORGES MARTINS SOBRE O PROCESSO Nº 23125.010350/2022-43 DA COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO (COEG) EM RELAÇÃO À REPROVAÇÃO DOS DOIS ALUNOS REQUERENTES NO MÓDULO 403 DO SEMESTRE 2021.1: Após a Coordenadora apresentou o processo que recebemos da COEG que versa sobre a decisão que a COEG tomou em relação a reprovação de Kamila Freitas de Oliveira e Marcelo Rodrigo Borges Martins dos Módulos 403 do semestre de 2021, onde apresentou a cronologia dos fatos: Dia 15 de fevereiro as 09:00hs foi feita a prova cognitiva do módulo, no mesmo dia o professor Alessandro Melo as 11:37hs, ou seja, logo após a prova, entregou o gabarito da prova cognitiva que foi 100% objetiva aos alunos, Dia 24 de fevereiro as 22:00hs as notas foram colocadas no sistema e a prova final foi realizada no dia 25 de fevereiro do módulo 403, último dia de avaliações do módulo. No dia 03 de março de 2022 as 06:00hs foram enviadas as notas e o gabarito da prova e somente no dia 21 de março de 2022 os alunos enviaram e-mail solicitando a anulação da prova final alegando que houve descumprimento da Resolução 26 em seu art. 10 que versa sobre o tempo de recurso para a prova, ou seja, os alunos alegaram que não houve tempo entre o resultado e a realização da prova, a coordenadora apresentou a contestação dos fatos relatando que a prova foi realizada dia 15/02, o gabarito foi fornecido no mesmo dia, do dia 15 ao dia 25 teria 10 dias, então os alunos poderiam ter recorridos dentro deste prazo uma vez que o gabarito foi fornecido imediatamente depois da prova e a mesma situação ocorre na segunda prova que ocorreu no dia 25 de fevereiro as notas foram entregues no dia 03 de março e a solicitação não foi feita em 48 horas e sim depois de quase 20 dias. Então foi feita a solicitação administrativa a Coordenação do Curso que negou a anulação da prova e conseqüentemente pediu o cancelamento da matrícula no semestre subsequente dos alunos. A Coordenadora fala sobre a consulta da COEG a divisão de Legislação Educacional (DLE) a qual ainda no momento do parecer não tinha essa cronologia, pois não havia solicitado ao curso as informações necessárias. A Coordenadora destaca que a decisão tomada pela COEG de matricular os alunos novamente no semestre sem o cumprimento do módulo 403, vai contra ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina que diz: “...Todos os módulos de uma série são pré requisito para o avanço na série subsequente, razão pela qual, os alunos que forem reprovados em algum módulo ficam retidos na série, observando o princípio da anualidade ou semestralidade até obterem a aprovação em todos os módulos da série. ...”, página 101, disponível na página do curso <https://www2.unifap.br/medicina/ppc/>. Também enfatiza os prejuízos ao processo de ensino aprendizagem, pois os conteúdos são desenvolvidos numa forma espiral ao longo dos 6 anos de curso, os conteúdos vão e voltam de forma espiral e assim o aluno vai consolidando o conhecimento. Posteriormente abre para manifestações. A técnica Sandra Mota, diretora do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS), esclarece que o recurso apresentado foi solicitado referente a uma manifestação do departamento após recebimento de requerimento direcionado à Coordenação do Curso, mas enviado para o e-mail do DCBS, informa ainda que naquela primeira manifestação não teve nenhum caráter deliberativo, mas de análise pedagógica e com indagações aos alunos. A COEG posteriormente comunica suspensão dos efeitos da decisão administrativa da Coordenação do curso que cancelou a matrícula em componentes do 8º semestre, e recomenda a reaplicação da prova do módulo 403, e solicita ciência do Professor Alessandro Melo, para pronunciamento sobre a anuência ou não sobre a aplicação de nova prova final do Módulo 403. A diretora do DCBS destaca o artigo 57 a Lei http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei_9.784-1999?OpenDocument nº 9.784/1999 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: “Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa”. Desse modo, entende que já ocorreu a manifestação da Coordenação, do DCBS e que o colegiado deve ser a última instância a apreciar a matéria, por isso, não há motivo de enviar para outras instâncias como orientado pela COEG. Também ressalta que não viu prejuízos ao direito de os alunos solicitarem revisão de notas, mesmo a prova final ocorrendo um dia da postagem das notas no sistema de registro, uma vez que os alunos tiveram conhecimento do gabarito da prova objetiva logo após o final da prova. Por fim, destaca que a diferença de 2 dias não parece interferir no processo de estudos contínuo dos alunos ou na possibilidade de mudança de nota, e registra que os alunos

destacam no requerimento que também tiveram problemas pessoais, por isso a diretora enfatiza que a reprovação também faz parte do processo ensino aprendizagem e não tira o mérito de nenhum estudante, apenas demonstra que ele não estava “amadurecido” para avançar à etapa seguinte. Após a apresentação dos slides o professor Alessandro ratificou o que foi apresentado pela coordenadora aos demais professores, o professor Emersom se manifestou quanto a ausência da COEG na reunião, pois a mesma foi convidada a participar. Após foi dado a palavras a aluna Kamila quanto ao que estava sendo apresentado, a aluna questionou o horário de lançamento das notas que estava sendo apresentado de forma errada, que ela tem prints que comprovam o que ela está falando e realizou os seguintes questionamentos: “Como que o aluno vai recorrer ao gabarito se o aluno não tem acesso ao espelho de prova? como que o aluno vai lembra da ordem das questões? Como as questões estavam dispostas e as alternativas de uma prova inteira?” E o outro questionamento da discente foi direcionada a Coordenadora sobre a decisão aos 17 alunos que entraram via vestibulinho foram jogados diretamente no segundo ano ou no segundo semestres e eles só fizeram provas dos módulos passados não só eles como também tem pessoas na minha turma que chegaram após o processo e avançaram sem pré-requisito, então assim tem uma liminar judicial. A discente questionou, pois o fato já teria acontecido e agora não pode mais acontecer, porque que o aluno de vestibulinho tem que ser tratado de forma diferente do aluno ingressante pelo ENEM. A Coordenadora Prof Maira Tongu esclarece que o vestibulinho é um processo de transferência e que os alunos são graduados oriundos de outros cursos da área da saúde ou transferidos do curso de Medicina de outra instituição de ensino superior, conforme previsão regimental da Unifap e deliberação da gestão superior. Além disso, os professores Bráulio França e Henaiana Lucien debateram sobre a aplicação das provas finais e o tempo de correção de provas. Logo após foi colocado em votação sobre o cancelamento da prova dos alunos que recorreram, onde não teve nenhum voto para o cancelamento da prova, as professoras Rosilene, Nathalia, Selma, Maribel e o representante da MED 10 o discente Wel se abstiveram, dessa forma foi mantido o resultado da prova. Sendo assim, ficou deliberado que não vai acontecer o cancelamento da prova e será solicitação do cancelamento da matrícula do semestre subsequente. **COMUNICADOS FINAIS:** Por fim, foi avisado que o prof. Luís Alexandre solicitou via e-mail para que a vaga dele ficasse à disposição da PROGEP, pois pretendia sair do colegiado de Medicina. Adiante, a prof. Maira Tongu anunciou a saída da coordenação do curso de Medicina e os professores pontuaram pontos fortes da gestão da docente. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu RICARDO PANTOJA DOS REIS, na qualidade de secretário lavrei a presente ata.

DISCENTES PRESENTES NA REUNIÃO:

KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA

MARIA EDUARDA GARCIA DE AZEVEDO

GUSTAVO MOTA RODRIGUES

LARISSA SILVA FERREIRA

LUANA GOMES

MURILO DA SILVA LINHARES

NAARA PERDIGÃO COTA DE ALMEIDA

ZHANDRA GRAMIGNA GIAMPIETRO

WELLINGTON DE LIMA PINTO

DOCENTES E TÉCNICOS

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 08:19)

ALBERTO SOUZA PAES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1018664

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:04)

**ANNA VALESKA PROCOPIO DE MOURA
MENDONCA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1049244

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 11:57)

**BRAULIO ERISON FRANCA DOS
SANTOS**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1500768

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:28)

**EMERSON AUGUSTO CASTILHO
MARTINS**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2042223

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 09:10)

HENAIANA SOLANNE LUCIEN DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1602288

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 18:57)

HUGO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2035736

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:59)

IGOR VICTOR FERREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2332532

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 14:29)

JANAINA CRISTINA NUNES LEITE
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3254819

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 17:17)

LECILDO LIRA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1238231

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 13:07)

LUIS ALEXANDRE LEMOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2698316

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 14:47)

**MAIRA TIYOMI SACATA TONGU
NAZIMA**
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1501153

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:52)

**MARIA HELENA MENDONCA DE
ARAUJO**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2988419

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 21:37)

**MARIBEL NAZARE DOS SANTOS SMITH
NEVES**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1014381

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 20:46)

MIRLENE LOUREIRO MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1041708

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 15:55)

**MOACIR DE AZEVEDO BENTES
MONTEIRO NETO**

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 18:43)

**NATALIA DE SANTANA VAZ
GUERREIRO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2988836

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2067234

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 10:39)

NEURENE LAMEIRA VIEIRA
GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1199051

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 14:53)

RICARDO PANTOJA DOS REIS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2039724

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 01:26)

ROSILENE FERREIRA CARDOSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1731324

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 12:10)

SANDRA MOTA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 1837935

(Assinado digitalmente em 29/05/2022 11:51)

SELMA GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2307011

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 18:54)

VIVIANE CRISTINA CARDOSO
FRANCISCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3989116

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 18:44)

WAGNER BARROS BENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2032983

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1076c33a1d**